

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: MASSARANDUBA

Relatório Anual de Gestão 2024

CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	MASSARANDUBA
Região de Saúde	16ª Região
Área	205,94 Km²
População	14.666 Hab
Densidade Populacional	72 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/05/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6424562
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08739138000119
Endereço	RUA JOSE BENICIO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	8333991021

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/05/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOAO COSTA DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
E-mail secretário(a)	rosadeneve.cris@hotmail.com
Telefone secretário(a)	83998584846

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/05/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/2009
CNPJ	00.000.000/0000-00
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Jussara Maria de Sousa Santos

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/05/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 16ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ASSUNÇÃO	126.427	4342	34,34
BOA VISTA	476.539	6575	13,80
CAMPINA GRANDE	620.628	440939	710,47
FAGUNDES	162.101	11315	69,80
JUAZEIRINHO	467.526	17488	37,41
LIVRAMENTO	283.155	7045	24,88
MASSARANDUBA	205.941	14666	71,21
OLIVEDOS	317.9	3674	11,56
POCINHOS	629.521	17990	28,58
PUXINANÃ	73.673	14837	201,39
SANTO ANDRÉ	225.166	2702	12,00
SERRA REDONDA	55.906	6984	124,92
SOLEDADE	560.062	14381	25,68
TAPEROÁ	639.959	14376	22,46
TENÓRIO	105.27	3069	29,15

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua João Soares da luz	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Jussara Maria de Sousa Santos	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	2
	Trabalhadores	6
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão 2024 é apresentado no intuito de tornar transparente as ações realizadas pela gestão no decorrer do ano, atendendo o que rege a Lei complementar 141 e contribuindo para o fortalecimento do controle social, possibilitando a todos acesso as informações dos serviços e ações de saúde prestados a população pelo município de Massaranduba, que busca melhorar a cada dia os serviços de saúde e que atendam a necessidade da população.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão 2024 é apresentado no intuito de tornar transparente as ações realizadas pela gestão no decorrer do ano, atendendo o que rege a Lei complementar 141 e contribuindo para o fortalecimento do controle social, possibilitando a todos acesso as informações dos serviços e ações de saúde prestados a população pelo município de Massaranduba.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	520	495	1015
5 a 9 anos	490	467	957
10 a 14 anos	503	438	941
15 a 19 anos	550	545	1095
20 a 29 anos	1223	1242	2465
30 a 39 anos	1083	1152	2235
40 a 49 anos	888	1042	1930
50 a 59 anos	721	770	1491
60 a 69 anos	437	452	889
70 a 79 anos	289	383	672
80 anos e mais	147	240	387
Total	6851	7226	14077

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 19/05/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
MASSARANDUBA	178	153	152	156

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/05/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	37	80	59	41	51
II. Neoplasias (tumores)	30	43	51	94	80
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	12	2	5	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	24	20	15	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	23	29	25	10
VI. Doenças do sistema nervoso	7	2	7	12	9
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	1	2	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	37	30	53	41
X. Doenças do aparelho respiratório	33	39	52	69	92

XI. Doenças do aparelho digestivo	34	45	65	79	89
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	6	9	14	12
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	3	8	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	31	29	47	46
XV. Gravidez parto e puerpério	193	155	154	170	158
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	26	25	28	35
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	2	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	18	18	17	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	30	33	36	64	68
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	5	8	14	24
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	477	584	600	758	749

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/05/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	14	11	2
II. Neoplasias (tumores)	9	10	21	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	38	30	16
X. Doenças do aparelho respiratório	9	12	19	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	3	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	5	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	3	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	8	13	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	9	5	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-

Total	114	104	118	81
--------------	------------	------------	------------	-----------

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados acima são captados a partir de outros sistemas do Ministério da Saúde. Atualizados e enviados mensalmente pelo município. Sistema Hospitalar, Sistema de Mortalidade e de Nascidos vivos SIM E SINASC. Importando periodicamente bases que atualizam as ocorrências citadas por local de residência.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	140.964
Atendimento Individual	27.320
Procedimento	36.626
Atendimento Odontológico	5.829

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	1	4,67	24	7048,57
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/05/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	531	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	8450	32124,92	-	-
03 Procedimentos clinicos	67438	404495,66	24	7048,57
04 Procedimentos cirurgicos	1347	16813,14	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, próteses e materiais especiais	287	64575,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/05/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	474	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	135	-
Total	609	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados acima foram captados a partir dos sistemas de informações atualizados e alimentados pelos profissionais do Município em tempo real no ato do atendimento via servidor PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão.

Sistemas de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar SIA/SUS e AIH.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	18	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/05/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	18	0	0	18
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	18	0	0	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/05/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados acima foram captados a partir dos sistemas de informações atualizados e alimentados pelo Município mensalmente e transmitidos via servidor e transmissor Nacional. Sistema de Cadastros Nacional de Estabelecimento de Saúde-CNES.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	7	8	32	35
	Intermediados por outra entidade (08)	7	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	11	25	26	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/02/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	3	6	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	98	95	102	106	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	79	81	79	84	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados acima são captados do CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde. Atualizado e transmitido pelo Município mensalmente

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Assegurar 100% de cobertura na atenção primária pelas equipes de saúde da família.

OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar 100% de cobertura na atenção primária pelas equipes de saúde da família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 100% de cobertura na atenção primária pelas equipes de saúde da família.	cobertura 100% na saúde da família	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir 100% de cobertura na atenção primária pelas equipes de saúde da família, assegurando a prevenção e acesso da população aos serviços de saúde na atenção básica, seguindo todos os protocolos de atendimento de acordo com a PNAB

DIRETRIZ Nº 2 - Assegurar 100% de cobertura na atenção primária pelas equipes de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 2.1 - Assegurar 100% de cobertura na atenção primária pelas equipes de Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. cobertura de 100% saúde bucal	cobertura 100% saúde bucal	Percentual	2022	100,00	100,00	98,00	Percentual	95,00	96,94

Ação Nº 1 - Garantir cobertura de 100% na saúde bucal atenção básica, fazendo prevenção e cuidado da população abrangente na área, com buscas ativas e melhoria do acesso aos usuários.

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir o atendimento multidisciplinar na Atenção Básica com a equipe Mais Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter o funcionamento da Equipe Mais Saúde no apoio a Saúde da Família, na Atenção Básica, incluindo atendimentos, atividades em grupos pelos profissionais e educador físico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atendimento da Equipe Multidisciplinar na Atenção Básica	Atendimento da Equipe Multidisciplinar	Percentual	2022	80,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00

Ação Nº 1 - Cumprir com os atendimentos da equipe multidisciplinar juntamente com a atenção básica, atividades em grupos pelos profissionais e educador físico.

Ação Nº 2 - Realizar Adesão e custeio da Equipe E-MULT (Equipe Multidisciplinar).

DIRETRIZ Nº 4 - Intensificar as ações educativas na Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Realizar ações educativas em 100% das Unidades de Saúde da Família, com temas pertinentes à: IST'S, AIDS, Planejamento Familiar, Saúde Bucal, Hipertensão, Diabetes, Tabagismo, Ações para o Programa proteja. Ações de COVID, MONKEYPOX e VACINAÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ações educativas para a população em em temas e grupos	Ações educativas para a população	Percentual	2022	95,00	100,00	98,00	Percentual	98,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ações educativas, com temas pertinentes à: IST'S, AIDS, Planejamento Familiar, Saúde Bucal, Hipertensão, Diabetes, Tabagismo, Ações para o Programa proteja. Ações de COVID, MONKEYPOX e VACINAÇÃO, com os profissionais de saúde.

OBJETIVO Nº 4 .2 - Promover capacitação de Educação Permanente em Saúde Mental para profissionais de saúde do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Educação Permanente em saúde Mental	EP saúde Mental	Percentual	2022	80,00	100,00	98,00	Percentual	99,00	101,02

Ação Nº 1 - Promover inscrições e realização do curso Saúde com Agente dando condições aos profissionais de atuarem com excelência ate sua finalização. Promover evento de finalização do curso e entrega de certificado.

Ação Nº 2 - Intensificar ações educativas na saúde mental, promover capacitação de Educação permanente em saúde mental com os profissionais do município. Promover audiência em Saude Mental como preconizado para os Municipioss.

OBJETIVO Nº 4 .3 - Implantar um fórum de discussões sobre saúde mental, com a participação de usuários, suas familias e profissionais que compõe a RAPS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender as demandas de saúde Mental com a equipe multiprofissional	Atenção Multidisciplinar nas demandas de Saúde Mental	Percentual	2022	70,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Atender as demandas em saúde mental, promover o cuidado e acesso a esse pacientes de forma igualitária e humanizada.

Ação Nº 2 - Implantar um fórum de discussões sobre saúde mental, com a participação de usuários, suas familias e profissionais que compõe a RAPS

DIRETRIZ Nº 5 - Manter o Centro de Especialidades Odontológicas em pleno funcionamento, com melhorias e qualidade dos serviços ofertados a população, com aquisição de equipamentos e um raio x Panorâmico.

OBJETIVO N° 5.1 - Garantir infra estrutura adequada ao funcionamento do CEO, insumos e equipamentos para um melhor atendimento a população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir estrutura física, insumos e equipamentos para o Funcionamento do CEO	Atendimento do Centro de Especialidades Odontológicas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00

Ação N° 1 - Manter o Centro de Especialidades Odontológicas em pleno funcionamento, com melhorias e qualidade dos serviços ofertados a população, com aquisição de equipamentos e um raio x Panorâmico.

Ação N° 2 - Garantir melhoria e ampliação nos equipamentos e insumos

Ação N° 3 - Investir na estrutura física para melhoria e comodidade nos atendimentos aos pacientes

Ação N° 4 - Solicitar custeio de informatização para implantar o PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão, na Equipe CEO, visando celeridade na informação de produção e mantendo o cumprimento de atualização das portarias

DIRETRIZ N° 6 - Possibilitar o funcionamento adequado do Laboratório Municipal de Próteses Dentária**OBJETIVO N° 6.1 - Garantir a confecção de prótese dentária para os usuários do Município. Mantendo a base de credenciamento em relação ao quantitativo.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a confecção de prótese dentária para os usuários do Município	Atendimento e confecção de Prótese Dentária	Percentual	2022	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação N° 1 - Manter o funcionamento do Laboratório de Prótese Dentária, cumprindo com a demanda mensal preconizada em relação a adesão realizada pelo Município

DIRETRIZ N° 7 - Reforma e melhoria do hospital, na estrutura geral.**OBJETIVO N° 7.1 - Reforma e melhoria do Hospital na estrutura geral, tendo o objetivo de melhor conforto aos usuários e facilidade aos profissionais para desempenho de suas funções.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reforma e melhoria na estrutura geral do hospital	Melhoria e reforma do Hospital	Percentual	2022	80,00	100,00	98,00	Percentual	95,00	96,94

Ação N° 1 - Reforma e melhoria do Hospital na estrutura geral, tendo o objetivo de melhor conforto aos usuários e facilidade aos profissionais para desempenho de suas funções

DIRETRIZ N° 8 - Melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde. Climatização das unidades de saúde. Manter e adquirir equipamentos para os serviços da atenção básica do Município.

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde. Climatização das unidades de saúde. Manter e adquirir equipamentos para os serviços da atenção básica do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde.	Melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde. Climatização das unidades de saúde. Manter e adquirir equipamentos para os serviços da atenção básica do Município.	Percentual	2022	80,00	100,00	95,00	Percentual	90,00	94,74

Ação Nº 1 - Melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde. Climatização das unidades de saúde. Manter e adquirir equipamentos para os serviços da atenção básica do Município.

OBJETIVO Nº 8.2 - Climatização das Unidades de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Climatização da Unidades de Saúde para melhoria do serviço ofertado a população.	Climatização da Unidades de Saúde	Percentual	2022	70,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Melhor adequação e conforto aos profissionais e a demanda a ser atendida, seguindo alguns protocolos para adequação nos serviços de saúde

Ação Nº 2 - Climatização da Unidades de Saúde para melhoria do serviço ofertado a população

OBJETIVO Nº 8.3 - Manter e adquirir equipamentos para os serviços da Atenção Básica do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e adquirir equipamentos para a AB	Manter e adquirir equipamentos para a AB	Percentual	2022	80,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter os equipamentos e adquirir quando necessários para o seguimento dos serviços ofertados a população

DIRETRIZ Nº 9 - Manter o PCCR dos ACSs e Implantar PCCR em Geral da Saúde. Viabilizar uma atenção voltada aos profissionais em termos de equipamentos de trabalho, fardamento e Educação permanente para uma melhor atualização dentro dos serviços realizados pelos mesmos.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Implantar PCCR em Geral da Saúde. Viabilizar uma atenção voltada aos profissionais em termos de equipamentos de trabalho, fardamento e Educação permanente para uma melhor atualização dentro dos serviços realizados pelos mesmos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar PCCR em Geral da Saúde. Viabilizar uma atenção voltada aos profissionais em termos de equipamentos de trabalho, fardamento e Educação permanente para uma melhor atualização dentro dos serviços realizados pelos mesmos.	implantar PCCR Geral dos profissionais	Percentual	2022	50,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - anter o PCCR dos ACSs e Implantar PCCR em Geral da Saúde. Viabilizar uma atenção voltada aos profissionais em termos de equipamentos de trabalho, fardamento e Educação permanente para uma melhor atualização dentro dos serviços realizados pelos mesmos

OBJETIVO Nº 9 .2 - Manter o PCCR dos Agentes Comunitários de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o PCCR dos ACS	Manter o PCCR dos ACS	Percentual	2022	90,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00

Ação Nº 1 - Manter o PCCR dos Agentes Comunitários de saúde, viabilizar e programar uma melhor interação com a categoria

DIRETRIZ Nº 10 - Reforma e ampliação das unidades ancoras, como tambem aproveitar e adequar prédios públicos para o funcionamento de ancoras das UBSF.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Reforma e ampliação das unidades ancoras e adequação de prédios públicos para funcionamento das mesmas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atendimento das unidades ancoras	Atendimento das unidades ancoras	Percentual	2022	100,00	100,00	98,00	Percentual	98,00	100,00

Ação Nº 1 - Reforma e ampliação das unidades ancoras e adequação de prédios públicos para funcionamento das mesmas

DIRETRIZ Nº 11 - Aquisição de equipamentos melhoria e ampliação das especialidades da Policlínica Municipal.

OBJETIVO Nº 11 .1 - Aquisição de Equipamentos, melhoria e ampliação das especialidades da Policlínica Municipal, para suprir as demandas dos usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhoria e ampliação das Especialidades da Policlínica Municipal	Melhoria e ampliação nos atendimentos da Policlínica Municipal	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos, melhoria e ampliação das especialidades da Policlínica Municipal, para suprir as demandas dos usuários como tambem reduzir algumas demandas reprimidas

DIRETRIZ Nº 12 - Aquisição de equipamentos e melhoria para a Fisioterapia. Voltada a um melhor resultado e alta dos pacientes que necessitam do tratamento para assim dar continuidade a novas demandas.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Melhoria no atendimento em fisioterapia

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhoria da fisioterapia	Melhoria da fisioterapia	Percentual	2022	90,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Melhoria no atendimento da Fisioterapia, para atendimento de demandas e melhoria e aquisição de equipamentos

DIRETRIZ Nº 13 - Aquisição de veículos para a Saúde, 02 motos para o PEVA, 01 carro para a Vigilância em Saúde, 01 carro para a Secretaria de Saúde, 01 Carro para transporte de pacientes para tratamentos de hemodiálise e oncologia e uma Ambulância.**OBJETIVO Nº 13 .1 - Aquisição de veículos para a Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de Veículos para a Saúde	Aquisição de Veículos para a saúde	Percentual	2022	95,00	95,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para a saúde, para ampliação no transporte aos profissionais de saúde e aos pacientes que necessitam

OBJETIVO Nº 13 .2 - Aquisição de uma Ambulância

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de uma ambulância para transporte de pacientes suprimindo a necessidade da urgência e emergência do Município	Aquisição de uma Abulância	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	98,00	98,00

Ação Nº 1 - Aquisição de uma ambulância para transporte de pacientes suprimindo a necessidade da urgência e emergência do Município

DIRETRIZ Nº 14 - Construção de 02 Academias de Saúde em Massaranduba e Santa Terezinha**OBJETIVO Nº 14 .1 - Construção de 02 academias de saúde para atividades e melhoria de saúde da população**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de 02 academias de saúde	Construção de 02 academias de saude	Percentual	2022	80,00	95,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Construção de 02 academias de saúde

DIRETRIZ Nº 15 - Manter os programas de saúde aderidos e existentes no Município, e cumprir com todos os parâmetros exigidos pelo Ministério da saúde. Manter a informatização, manutenção e aquisição de equipamentos de informática. cumprir com todas as demandas, palestras e verbas dos programas de acordo com as portarias do MS: -Proteja, Tabagismo, Educação permanente, programas da Vigilância em Saúde, Arboviroses, Previne brasil entre outros existentes e aderidos pelo Município.

OBJETIVO Nº 15 .1 - Manter os programas de saúde aderidos e existentes no Município, e cumprir com todos os parâmetros exigidos pelo Ministério da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir com todos os parâmetros dos programas existentes e aderidos pelo Município	Manter os programas de saúde aderidos e existentes no Município, e cumprir com todos os parâmetros exigidos pelo Ministério da saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	98,00	98,00

Ação Nº 1 - manter os programas de saúde aderidos e existentes no Município, e cumprir com todos os parâmetros exigidos pelo Ministério da saúde.

Ação Nº 2 - Cumprir com repasse do complemento da enfermagem, atualizando o investsus mensalmente em tempo hábil e acompanhando as portarias emitidas mensalmente pelo Ministério da Saúde

Ação Nº 3 - Manter o monitoramento dos indicadores do Programa Previne para que as metas sejam alcançadas com excelência.

Ação Nº 4 - Acompanhar as portarias de adesão e credenciamento de acordo com a necessidade do Município no programa E gestor

OBJETIVO Nº 15 .2 - Manter a Adesão e cumprir requisitos do Ministério da Saúde do programa Proteja

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações do Programa Proteja	programa Proteja	Percentual	2022	95,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a Adesão e cumprir requisitos do Ministério da Saúde do programa Proteja. Realização de eventos e ações para cumprir demandas e metas exigidas pelo programa

DIRETRIZ Nº 16 - Continuar cumprindo com os cuidados sobre a pandemia, mantendo as restrições e cumprindo metas de vacinação da covid 19.**OBJETIVO Nº 16 .1 - Cumprir com os cuidados sobre a pademia e metas de vacinação covid 19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir com os cuidados sobre a pademia e metas de vacinação covid 19	Cumprir com os cuidados sobre a pademia e metas de vacinação covid 19	Percentual	2022	95,00	95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Continuar cumprindo com os cuidados sobre a pandemia, mantendo as restrições e cumprindo metas de vacinação da covid 19. Realizando as campanhas Nacionais e Estaduais sobre a vacinação

DIRETRIZ Nº 17 - Compra e adequação para o funcionamento de uma lavanderia de nível hospitalar e de uma Autoclave nível hospitalar para melhoria da central de materiais (esterelização). Implementação da sala verde.

OBJETIVO Nº 17 .1 - Compra e adequação para o funcionamento de uma lavanderia de nível hospitalar e de uma Autoclave nível hospitalar para melhoria da central de materiais (esterelização). Implementação da sala verde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Compra e adequação para o funcionamento de uma lavanderia de nível hospitalar e de uma Autoclave nível hospitalar para melhoria da central de materiais (esterelização). Implementação da sala verde.	Compra de uma lavanderia e autoclave de nível hospitalar	Percentual	2022	80,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Compra e adequação para o funcionamento de uma lavanderia de nível hospitalar e de uma Autoclave nível hospitalar para melhoria da central de materiais (esterelização). Implementação da sala verde									

DIRETRIZ Nº 18 - Reforma da Unidades de Saúde

OBJETIVO Nº 18 .1 - Reforma das unidades de saúde para melhoria e conforto dos usuarios e profissionais, mantendo padrões de acordo com a PNAB.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reforma da UBSF da zona Urbana, Equipe I	Reforma da UBSF I	Percentual	2022	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforma das unidades de saúde para melhoria e conforto dos usuarios e profissionais, mantendo padrões de acordo com o Ministério da Saúde									
2. Reforma da UBSF Aningas	Reforma da UBSF Aningas	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reforma da UBSF Aningas, melhoria para usuarios e profissionais no atendimento que assim se realiza aos pacientes da area									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Garantir estrutura física, insumos e equipamentos para o Funcionamento do CEO	100,00	95,00
	Garantir a confecção de prótese dentária para os usuários do Município	100,00	100,00
	Implantar PCCR em Geral da Saúde. Viabilizar uma atenção voltada aos profissionais em termos de equipamentos de trabalho, fardamento e Educação permanente para uma melhor atualização dentro dos serviços realizados pelos mesmos.	90,00	90,00
	Cumprir com todos os parâmetros dos programas existentes e aderidos pelo Município	100,00	98,00
122 - Administração Geral	Garantir estrutura física, insumos e equipamentos para o Funcionamento do CEO	100,00	95,00
	Garantir a confecção de prótese dentária para os usuários do Município	100,00	100,00
	Reforma e melhoria na estrutura geral do hospital	98,00	95,00
	Manter e adquirir equipamentos para a AB	95,00	95,00

	Implantar PCCR em Geral da Saúde. Viabilizar uma atenção voltada aos profissionais em termos de equipamentos de trabalho, fardamento e Educação permanente para uma melhor atualização dentro dos serviços realizados pelos mesmos.	90,00	90,00
	Manter o PCCR dos ACS	100,00	95,00
	Melhoria e ampliação das Especialidades da Policlínica Municipal	100,00	100,00
	Aquisição de Veículos para a Saúde	80,00	80,00
	Aquisição de uma ambulância para transporte de pacientes suprimindo a necessidade da urgência e emergência do Município	100,00	98,00
	Construção de 02 academias de saúde	0,00	0,00
	Cumprir com todos os parâmetros dos programas existentes e aderidos pelo Município	100,00	98,00
	Manter as ações do Programa Proteja	95,00	95,00
	Compra e adequação para o funcionamento de uma lavanderia de nível hospitalar e de uma Autoclave nível hospitalar para melhoria da central de materiais (esterelização). Implementação da sala verde.	0,00	0,00
	Reforma da UBSF da zona Urbana, Equipe I	95,00	95,00
	Reforma da UBSF Aningas	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Assegurar 100% de cobertura na atenção primária pelas equipes de saúde da família.	100,00	100,00
	cobertura de 100% saúde bucal	98,00	95,00
	Atendimento da Equipe Multidisciplinar na Atenção Básica	100,00	95,00
	Ações educativas para a população em temas e grupos	98,00	98,00
	Educação Permanente em saúde Mental	98,00	99,00
	Atender as demandas de saúde Mental com a equipe multiprofissional	90,00	90,00
	Garantir estrutura física, insumos e equipamentos para o Funcionamento do CEO	100,00	95,00
	Garantir a confecção de prótese dentária para os usuários do Município	100,00	100,00
	Reforma e melhoria na estrutura geral do hospital	98,00	95,00
	Melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde.	95,00	90,00
	Climatização das Unidades de Saúde para melhoria do serviço ofertado a população.	90,00	90,00
	Manter e adquirir equipamentos para a AB	95,00	95,00
	Implantar PCCR em Geral da Saúde. Viabilizar uma atenção voltada aos profissionais em termos de equipamentos de trabalho, fardamento e Educação permanente para uma melhor atualização dentro dos serviços realizados pelos mesmos.	90,00	90,00
	Manter o PCCR dos ACS	100,00	95,00
	Atendimento das unidades âncoras	98,00	98,00
	Melhoria e ampliação das Especialidades da Policlínica Municipal	100,00	100,00
	Melhoria da fisioterapia	90,00	90,00
	Aquisição de Veículos para a Saúde	80,00	80,00
	Cumprir com todos os parâmetros dos programas existentes e aderidos pelo Município	100,00	98,00
	Manter as ações do Programa Proteja	95,00	95,00
	Cumprir com os cuidados sobre a pandemia e metas de vacinação covid 19	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atender as demandas de saúde Mental com a equipe multiprofissional	90,00	90,00
	Melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde.	95,00	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Educação Permanente em saúde Mental	98,00	99,00
	Atender as demandas de saúde Mental com a equipe multiprofissional	90,00	90,00

	Melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde.	95,00	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde.	95,00	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde.	95,00	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os dados acima são captados do próprio DIGISUS da parte de Programação Anual - PAS. Sendo evoluído nas metas de acordo com a execução do serviço.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/02/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.671.391,44	8.698.971,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.370.363,13
	Capital	0,00	262.277,46	140.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.705,46
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	2.080.720,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080.720,55
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	410.934,44	99.084,66	49.670,80	0,00	0,00	0,00	0,00	559.689,90
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	663.351,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.351,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.344.603,34	11.682.556,01	49.670,80	0,00	0,00	0,00	0,00	17.076.830,15

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/05/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,54 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,03 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,02 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,50 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,08 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,12 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.207,78
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	61,67 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,78 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,20 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	71,10 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,11 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.988.000,00	1.988.000,00	2.659.027,33	133,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	439.000,00	439.000,00	262.591,46	59,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	43.000,00	43.000,00	56.458,58	131,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	296.000,00	296.000,00	432.106,31	145,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.210.000,00	1.210.000,00	1.907.870,98	157,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.496.000,00	28.496.000,00	32.695.812,41	114,74
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	27.897.623,23	111,59
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	3.767,65	62,79
Cota-Parte do IPVA	450.000,00	450.000,00	375.718,39	83,49
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	4.416.409,66	147,21
Cota-Parte do IPI - Exportação	40.000,00	40.000,00	2.293,48	5,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.484.000,00	30.484.000,00	35.354.839,74	115,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.532.500,00	5.301.651,28	4.933.668,90	93,06	4.933.668,90	93,06	4.925.198,90	92,90	0,00
Despesas Correntes	7.314.500,00	5.039.372,82	4.671.391,44	92,70	4.671.391,44	92,70	4.662.921,44	92,53	0,00
Despesas de Capital	218.000,00	262.278,46	262.277,46	100,00	262.277,46	100,00	262.277,46	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	110.000,00	453.864,00	410.934,44	90,54	410.934,44	90,54	410.934,44	90,54	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	453.864,00	410.934,44	90,54	410.934,44	90,54	410.934,44	90,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.658.500,00	5.755.515,28	5.344.603,34	92,86	5.344.603,34	92,86	5.336.133,34	92,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.344.603,34	5.344.603,34	5.336.133,34
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.344.603,34	5.344.603,34	5.336.133,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.303.225,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	41.377,38	41.377,38	32.907,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,11	15,11	15,09

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	5.303.225,96	5.344.603,34	41.377,38	8.470,00	0,00	0,00	0,00	8.470,00	0,00	41.377,38
Empenhos de 2023	4.460.948,84	8.164.238,32	3.703.289,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.703.289,48
Empenhos de 2022	4.255.422,58	7.208.264,59	2.952.842,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.952.842,01
Empenhos de 2021	3.436.443,37	5.735.474,69	2.299.031,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.299.031,32
Empenhos de 2020	2.614.672,89	3.333.259,44	718.586,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718.586,55
Empenhos de 2019	2.676.830,59	3.161.290,24	484.459,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.459,65
Empenhos de 2018	2.452.746,73	2.914.062,82	461.316,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.316,09
Empenhos de 2017	2.272.306,79	3.028.320,70	756.013,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.013,91
Empenhos de 2016	2.313.977,45	3.874.015,03	1.560.037,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560.037,58
Empenhos de 2015	1.764.596,31	2.857.834,87	1.093.238,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.238,56
Empenhos de 2014	1.665.748,62	2.540.668,44	874.919,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874.919,82
Empenhos de 2013	1.516.117,16	2.140.883,02	624.765,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.765,86
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.880.000,00	10.880.000,00	12.141.784,61	111,60
Provenientes da União	10.661.000,00	10.661.000,00	11.717.338,73	109,91
Provenientes dos Estados	219.000,00	219.000,00	424.445,88	193,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.880.000,00	10.880.000,00	12.141.784,61	111,60

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.664.500,00	9.397.844,72	8.839.399,69	94,06	8.839.399,69	94,06	8.828.796,91	93,94	0,00
Despesas Correntes	7.179.500,00	9.255.415,72	8.698.971,69	93,99	8.698.971,69	93,99	8.688.368,91	93,87	0,00
Despesas de Capital	485.000,00	142.429,00	140.428,00	98,60	140.428,00	98,60	140.428,00	98,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	797.500,00	2.151.639,00	2.080.720,55	96,70	2.080.720,55	96,70	2.080.720,55	96,70	0,00
Despesas Correntes	797.500,00	2.151.639,00	2.080.720,55	96,70	2.080.720,55	96,70	2.080.720,55	96,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	223.000,00	265.755,00	148.755,46	55,97	148.755,46	55,97	148.755,46	55,97	0,00
Despesas Correntes	223.000,00	265.755,00	148.755,46	55,97	148.755,46	55,97	148.755,46	55,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	460.500,00	747.953,00	663.351,11	88,69	663.351,11	88,69	663.351,11	88,69	0,00
Despesas Correntes	455.500,00	746.953,00	663.351,11	88,81	663.351,11	88,81	663.351,11	88,81	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	29.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	29.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.178.500,00	12.578.191,72	11.732.226,81	93,27	11.732.226,81	93,27	11.721.624,03	93,19	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	15.197.000,00	14.699.496,00	13.773.068,59	93,70	13.773.068,59	93,70	13.753.995,81	93,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	797.500,00	2.151.639,00	2.080.720,55	96,70	2.080.720,55	96,70	2.080.720,55	96,70	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	333.000,00	719.619,00	559.689,90	77,78	559.689,90	77,78	559.689,90	77,78	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	461.500,00	747.953,00	663.351,11	88,69	663.351,11	88,69	663.351,11	88,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	42.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.837.000,00	18.333.707,00	17.076.830,15	93,14	17.076.830,15	93,14	17.057.757,37	93,04	0,00

(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.969.500,00	12.452.191,72	11.732.226,81	94,22	11.732.226,81	94,22	11.721.624,03	94,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.867.500,00	5.881.515,28	5.344.603,34	90,87	5.344.603,34	90,87	5.336.133,34	90,73	0,00

FONTE: SIOPS, Paraíba/18/02/25 08:54:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.038.529,78	1038529,7
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 34.920,22	34920,22
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 14.156,25	14156,25
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.245.384,00	1245384,0
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.774.136,98	3774136,9
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 9.750,59	9750,59
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.235.795,00	4235795,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	500000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 422.731,08	422731,08
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 135.336,20	135336,20
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 146.848,00	146848,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 106.894,51	106894,51
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.007,72	3007,72

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados acima são captados do SIOPS Sistema de Informação Orçamentária, alimentados pelo setor financeiro do Município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/02/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/02/2026.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

O Município de Massaranduba tem firmado compromisso com a descentralização das ações e serviços e estimulando a participação dos usuários do SUS, utilizando a forma humanizada do cuidado realizado através das ações de promoção, prevenção e reabilitação no atendimento integralizado e igualitário a população, visando uma melhor qualidade no sistema de atendimento do nosso Município, incentivando com ações de acordo com cada programa, cuidando assim da população e planejando estratégias para melhoria. Firmando as metas e protocolos do Ministério da Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Elaborar a Programação anual de saúde (PAS) 2025 e utiliza-la como base para o relatório anual de gestão (RAG, como também Monitorar a programação anual de saúde. Seguir metas e estratégias lançadas na programação, anualizando cada diretriz e pontuando as metas e objetivos de acordo com o serviço executado. Estar sempre atento para novas mudanças na qual poderão surgir, acompanhando portarias lançadas pelo Ministério da Saúde.

CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde
MASSARANDUBA/PB, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Avaliado

Introdução

- Considerações:
Avaliado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Avaliado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Avaliado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Avaliado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Avaliado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Avaliado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Em conformidade com os dados apresentado em Audiencia Publica

Auditorias

- Considerações:
Avaliado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Relatorio em conformidade

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Recomendações

Status do Parecer: Aprovado

MASSARANDUBA/PB, 24 de Fevereiro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Massaranduba